

Balanço dos dados estatísticos da criminalidade e trabalhos de execução da lei entre Janeiro e Setembro de 2019 de Macau

Caros amigos da comunicação social!

Sejam bem-vindos a esta breve apresentação do balanço da criminalidade de Janeiro e Setembro de 2019. Antes de mais, em representação das autoridades de segurança gostaria de fazer menção do meu profundo agradecimento pela compreensão, apoio e auxílio prestados pelos órgãos de comunicação social ao longo do tempo no que se diz respeito aos diversos trabalhos de execução de lei e de policiamento comunitário desenvolvidos pela Secretaria para a Segurança e pelas forças e serviços sob sua tutela!

De seguida, eu e os meus colegas iremos apresentar-vos o balanço dos dados estatísticos da criminalidade e trabalhos de execução da lei relativamente nos primeiros três trimestres do ano corrente, colocando-nos, de seguida, ao vosso dispor para responder a todas as perguntas e facultar os dados necessários.

1. Entre Janeiro e Setembro de 2019 a Polícia de Macau instaurou, no total de 10.598 inquéritos criminais, o que traduz um aumento de 39 casos, relativamente ao mesmo período do ano passado, representando um acréscimo ligeiro de 0,4%.
 - 1.1. Foram registados, no total, 1.885 “crimes contra as pessoas”, um decréscimo de 103 casos, representando uma descida de 5,2% relativamente ao período homólogo do ano passado. De entre estes, o crime de “ofensa simples à integridade física registou 986 casos, representando uma descida de 145 casos e um decréscimo de 12,8% comparativamente ao mesmo período do ano 2018. Foram registados 56 “crimes de injúria”, significando uma redução de 29 casos e descida de 34,1%. Quanto ao crime de “sequestro”, vulgarmente

conhecido por crime de “cárcere privado”, foram registados 278 casos, representando uma subida de 46 casos comparativamente ao mesmo período do ano passado, significando um aumento de 19,8%. No crime de “violação” registaram-se 32 casos, uma subida de 13 casos comparando ao período homólogo do ano anterior.

- 1.2. Foram registados, no total, 6.539 casos de “crimes contra o património”, representando um aumento de 14 casos relativamente ao período homólogo, o que significa uma subida ligeira de 0,2%, sendo de referir, os crimes de “usura”, vulgarmente conhecido por “agiotagem”, tipologia em que foram registados 472 casos, um aumento de 69 casos, o que corresponde a uma subida de 17,1% em comparação com o período homólogo do ano transacto; o crime de “burla”, registando 1.059 casos, significa uma subida de 188 casos, representam um aumento de 21,6%; quanto aos crimes de “furto” e “apropriação ilegítima”, registaram-se, respectivamente, 1.998 e 1.864, uma redução de 85 e 199 em cada um deles, mostrando uma descida de 4,1%, e 9,6% respectivamente.
- 1.3. Quanto ao grupo de “crimes contra a vida em sociedade”, foram registados 731 casos, significando um aumento de 44 casos o que representa uma subida de 6,4%, comparando com o período homólogo do ano transacto. De entre estes, registámos 363 crimes de “falsificação de documento” ou seja, um decréscimo de 10 casos, menos 2,7%. O crime da “passagem de moeda falsa” e o crime de “fogo posto” registaram respectivamente 160 e 38 casos, o que representa um aumento de 22 e 2 casos, ou seja uma subida de 15,9% e 5,6% respectivamente.
- 1.4. No grupo dos “crimes contra o território” foram registados, no total, 584 casos, significando uma diminuição de 38 casos, ou seja, uma descida de 6,1%, comparativamente com os primeiros nove meses do ano transacto, dos quais, é de referir 371 casos no “crime de desobediência”, uma diminuição de 26 casos significando uma descida de 6,5%, e o “crime de falsidade de declaração” que registou 151 casos, uma redução de 10 casos, significando uma descida de 6,2%.

- 1.5. Registámos um total de 859 “crimes não classificados noutras grupos” (crimes estipulados e penalizados na Legislação Penal Avulsa), significando um aumento de 122 casos, equivalente a um aumento de 16,6% em comparação com o período homólogo do ano transacto. Destes, somaram-se 203 crimes informáticos, significando um aumento de 35 casos, equivalente a um aumento de 20,8%.
2. Nos primeiros nove meses do ano 2019 foram registados 523 casos de criminalidade violenta, uma subida de 16,2%, relativamente ao período homólogo. Esta subida deve-se, principalmente, a um aumento de crimes de “sequestro” e “roubo”. Nos outros crimes, como de “rapto”, de “homicídio” e de “ofensas corporais graves”, continuamos a manter uma conjuntura boa de registo nulo ou uma casuística muito baixa.
3. Como resultado das acções de prevenção e combate aos imigrantes ilegais, nos primeiros nove meses deste ano, registámos 751 imigrantes ilegais, um aumento de 151 casos, equivalente a uma subida de 25,2% comparativamente com o período homólogo, dos quais 658 são provenientes do interior da China e os restantes 93 indivíduos provenientes de outros países e regiões. Por outro lado, foram registados 20.308 pessoas em situação de excesso de permanência, uma redução de 345 casos, que representa uma descida de 1,7%.
4. No âmbito da “delinquência juvenil”, registaram-se 47 casos, significando um aumento de 7 casos com envolvimento de 75 jovens, com destaque para um aumento de 11 jovens intervenientes em comparação com o período homólogo do ano anterior.
5. Durante as operações policiais e operações de investigação efectuadas nos primeiros três trimestres de 2019 foram detidos e presentes ao Ministério Público um total 5.002 indivíduos, uma subida de 6,9% comparando com o período homólogo do ano anterior.
6. Nos primeiros três trimestres de 2019, as autoridades policiais totalizaram 2.994 autuações das irregularidades dos taxistas, uma redução de 1.606 autuações em comparação com as 4.600 autuações no mesmo período do

ano 2018, o que representa uma descida significativa de 34,9%, entre os quais 1.894 casos se referem a cobrança excessiva, uma descida de 33,3%; 614 casos de recusa de tomada de passageiros, representando uma descida de 39,4% e 99 autuações de prestação de serviço de transporte ilegal o que representa uma diminuição de 28,3%. Após a entrada em vigor em Junho do corrente ano do “Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer”, vulgarmente chamada a “nova lei de táxis”, produziram-se efeitos notórios. O CPSP através de uma aplicação rigorosa da lei registou uma descida significativa das infracções dos taxistas. Assim, entre os meses de Junho a Setembro, registaram-se 322 casos de infracções, muito menos do que os 527 casos só no mês de Maio do ano corrente, antes da entrada em vigor da lei. No futuro, o CPSP continuará a analisar e a actualizar os procedimentos em tempo oportuno, por forma a conferir maior eficácia na aplicação da lei, intensificando a cooperação com as entidades de gestão de tráfego, bem como assegurando em conjunto a deslocação dos residentes e dos turistas e os seus legítimos direitos e interesses.

7. Conclusão:

- Conforme a análise dos dados estatísticos da criminalidade e dos trabalhos de execução da lei dos primeiros nove meses do corrente ano, podemos dizer que o ambiente de segurança em geral se manteve estável. De um modo geral, o volume da criminalidade é basicamente idêntica ao mesmo período do ano passado. Mas alguns tipos de criminalidade, por exemplo o crime de “sequestro”, “usura” e “passagem de moeda falsa” que principalmente aparecem nos locais de entretenimento e nas suas zonas periféricas registou uma subida ligeira, porém, estamos em crer que esta subida tem a ver com a intensificação dos patrulhamentos e de combate da Polícia nessas zonas periféricas.
- Entre Janeiro e Setembro do corrente ano, sob a coordenação e comando dos SPU, o CPSP e a PJ realizaram uma série de operações de prevenção e combate à criminalidade, de entre os quais, a “Operação Preventiva de Inverno 2019” e a “Operação anti-crime”, bem como a “Operação Trovoada 2019” com a duração de dois meses entre as autoridades policiais

das regiões de Guangdong, Hong Kong e Macau. Até 30 de Setembro do corrente ano, a Polícia efectuou várias acções de patrulhamento, tendo sido desencadeadas 2.317 acções, o que representa um aumento próximo do dobro quando se compara com as 1.180 do período homólogo do ano passado. Nestas acções contámos com 12.515 intervenções dos agentes policiais, tendo sido detidos 5.860 “burlões de troca de dinheiro”, 925 “pedintes” e 1.098 pessoas relacionadas com o crime de prostituição. Todas as pessoas envolvidas nos casos acima referidos foram expulsas de Macau e 5.817 delas foram interditas para re-entrada em Macau por período entre 1 e 3 anos.

- A criminalidade grave e violenta de Macau, continua a manter registo nulo ou uma casuística muito baixa. Nos primeiros nove meses do ano 2019 registámos 2 casos de homicídio, ambos ocorridos na primeira metade do ano; um dos casos ocorreu no dia 17 de Fevereiro, que envolveu actividade de troca de dinheiro ilegal; o outro caso ocorreu em 18 de Maio e tem a ver com os conflitos de interesse da exploração de prostituição. Durante a resolução destes 2 casos, a Polícia de Macau através do “Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos de Macau”, vulgarmente conhecido por “olhos no céu” conseguiu localizar os suspeitos e com o grande apoio da polícia da China continental, conseguiu identificá-los imediatamente após a sua saída do território, pelo que os mecanismos de cooperação com a polícia da China continental e o sistema “olhos no céu” têm produzido efeitos decisivos. Embora os 2 casos tivessem sido resolvidos rapidamente, a Polícia vai continuar a intensificar o combate às actividades ilícitas de “burlões de troca de dinheiro” e “exploração de prostituição”, prestando maior consideração aos impactos de segurança negativos que estes casos induzem na sociedade de Macau.
- Nos primeiros nove meses do ano 2019, a Polícia intensificou o patrulhamento e o combate nos casinos e nas suas zonas periféricas, tendo desmantelado vários casos de crime de agiotagem, o que justifica um aumento da estatística dos crimes de “agiotagem” e de “sequestro”. Em 30 de Agosto do ano corrente, a Polícia desmantelou um caso de agiotagem e capturou um indivíduo da China Continental, por suspeita de envolvimento

em vários crimes como de agiotagem, sequestro e violação enquanto aos outros suspeitos de momento estão a ser perseguidos pela Polícia. Em 28 de Outubro, as autoridades policiais de Macau e de Zhuhai desencadearam uma operação conjunta denominada “Operação de duas lanças”, tendo desmantelado uma rede de agiotagem transfronteiriça que envolve vários crimes de agiotagem, cárcere privado, uso de documento alheio e falsificação de documento. a Polícia de Macau capturou 38 membros daquela seita, e apreendeu 5,5 milhões em dólares de Hong Kong relacionados com aqueles crimes e, pelo mesmo motivo, congelaram várias contas bancárias. A resolução do caso mostrou plenamente a eficácia da cooperação entre a Polícia de Macau e a de Zhuhai, produzindo, ainda, grande efeito dissuasor.

- Entre Janeiro e Setembro do ano 2019, registámos um total de 32 crimes de violação, uma subida de 13 casos comparado com período homólogo, sendo que em mais de metade dos casos, o ofendido bem como o suspeito, não eram residentes de Macau e a maioria dos casos ocorreram em locais de entretenimento e dentro de hotéis situados nas suas proximidades, não sendo de excluir que alguns desses casos estejam ligados com negócios relacionados com a prostituição. Além disso, nos primeiros três trimestres ocorreram 5 casos de “estupro”, uma subida de 3 casos comparado ao período homólogo, porém, todos os ofendidos consentiram, por vontade própria, na prática de acto sexual. Os casos de abuso sexual de crianças totalizaram 11 casos menos 3 comparando com o período homólogo do ano anterior. A Polícia presta muita atenção a esses crimes de violação, tendo já intensificado o patrulhamento e o combate nos locais de entretenimento e nas suas zonas periféricas, também em cooperação com os serviços competentes para reforçar a sensibilização e a educação da segurança pessoal do público e dos turistas. Em simultâneo, a Polícia ajudou os serviços educacionais a realizar palestras para aumentar a consciência de auto-protecção dos estudantes dos ensinos primário e secundário.
- Quanto ao crime de fogo posto, foram registados 38 casos, representando uma subida de 5,6% e de 2 casos, comparando com o mesmo período do

ano transacto, dos quais 24 foram resolvidos. Conforme a investigação policial, 19 dos 38 foram provocados por pontas de cigarro deixadas em lugar inapropriado. Por conseguinte, o Corpo de Bombeiros tem realizado várias actividades de sensibilização e educação, por exemplo o “Dia de Abertura ao Público do Corpo de Bombeiros”, palestras sobre conhecimentos de segurança contra incêndios na comunidade e palestras de segurança contra incêndios com o sector de restauração e bebidas, assim como reforçando as actividades de sensibilização de anti-fogo nos períodos que acontecem mais facilmente o fogo, nomeadamente o Dia de Finados e o Dia de Culto dos Antepassados; entretanto, a Polícia aproveita ainda diferentes campanhas de sensibilização para que o público tome conhecimento que quem provoca o fogo, será objecto de responsabilização criminal, mesmo que actue com mera negligência.

- Foram registados, nos primeiros nove meses do ano 2019, 61 crimes de roubo, significando um aumento de 29,8% e de 47 casos comparando com o período homólogo do ano passado, sendo que a maioria deles aconteceu nos estabelecimentos hoteleiros e nos pontos negros de segurança. Foram registados, 25 crimes de roubo em estabelecimentos hoteleiros, representando uma subida de 9 casos quando comparado com o mesmo período do ano passado, sendo que mais de metade dos crimes se relacionou com os “burlões de troca de dinheiro”; quanto aos crimes de roubo acontecidos nos pontos negros de segurança, registámos 18 casos, representando uma subida de 3 casos em comparação com o período homólogo do ano passado, sinalizando-se que ocorrem principalmente durante entre o cair da noite e a madrugada. Por conseguinte, a Polícia reforçou os trabalhos de patrulhamento e de combate aos “burlões de troca de dinheiro” nos casinos e nas suas zonas periféricas, apelando também ao público para não se deslocar sozinho aos pontos negros de segurança na noite, mantendo-se sempre alerta contra pessoas suspeitas e que devem solicitar apoio à Polícia mal se sintam em perigo. A par disso, com a conclusão da 4.^a fase do sistema “olhos no céu”, no primeiro trimestre do próximo ano, acredita-se que a instalação de 800 câmaras de videovigilância nos locais isoladas e nas zonas com eventuais riscos de segurança produzirá efeitos dissuasores para a prevenção e combate à criminalidade nessas zonas.

- Registou-se nos primeiros nove meses do ano corrente 94 casos de crimes de tráfico de drogas que envolveram 154 pessoas, significando um aumento de 3,3% e de 3 casos comparativamente ao período homólogo do ano passado. Dos quais, 82 pessoas são residentes de Hong Kong, ou seja, um aumento de 27 pessoas; a maioria deles é jovem, sem emprego, recrutada de forma bem paga por associações de tráfico de droga de Hong Kong. Por conseguinte, as polícias e os serviços alfandegários de Guangdong, Hong Kong e Macau têm reforçado ultimamente a cooperação conjunta, criando mecanismo de prevenção e de controlo conjunto, procedendo de forma activa à troca de informações, desencadeando várias operações conjuntas para o combate ao crime de droga transfronteiriço e investigando a origem de drogas com vista a reprimir o crime de droga transfronteiriça e desmantelar as associações de tráfico de drogas. Além disso, a Polícia também envia aleatoriamente agentes aos postos fronteiriços para realização dos trabalhos de interceptação e apreensão de drogas, e de pessoas suspeitas conforme as informações recebidas, a fim de evitar a entrada de drogas para Macau. Em Agosto do ano corrente, mediante a cooperação entre as Polícias de Macau e de Zhuhai, procedeu a um bem sucedido desmantelamento de uma associação de tráfico de drogas transfronteiriça, à detenção de 7 membros da associação bem como à apreensão de vários tipos de drogas, nomeadamente ice, cannabis e cetamina. Entretanto, a Polícia também presta grande importância à troca de informações e às relações de cooperação com outros países e regiões, e tendo resolvido, em Julho do corrente ano, um caso de tráfico de droga transfronteiriço com valor de 12 milhões de patacas, que também é o maior caso de narcotráfico resolvido até ao presente momento, no presente ano.
- Registou-se nos primeiros nove meses do ano corrente 1.059 casos de burla, representando uma subida de 188 casos e de 21,6% comparando com o mesmo período do ano passado, dos quais os casos relacionados com casinos ocupam a maior percentagem, registando em total 291 casos, ou seja, um aumento de 116 casos comparando com o mesmo período do ano passado. A maioria desses casos está relacionada com os “burlões de troca de dinheiro” e “agiotas”, além disso, também se registou um aumento de

48 crimes de “ardil para pornografia” praticados por meio de computadores ou internet. Por conseguinte, a Polícia tem intensificado os patrulhamentos e reforçado o combate a este tipo de criminalidade nos casinos e nas zonas periféricas, realizando também várias actividades de sensibilização contra burla no sentido de alertar os cidadãos e os turistas para se manterem sempre alerta contra esse crime. Entre Setembro e Outubro, a PJ realizou um total de 4 *workshops* sobre a prevenção da burla informática para aumentar a capacidade de identificação do crime de burla dos funcionários bancários, a fim de aconselhar as vítimas a parar a transferência e a remessa de dinheiro. Além disso, em 15 de Outubro, as Polícias de Hong Kong e Macau fizeram uma reunião policial, com vista a abordar sobre as relações de cooperação para o combate ao crime de burla transfronteiriça e otimizar o mecanismo de cessação urgente de pagamentos relacionados com crimes entre os bancos dos dois lados.

- Quanto ao crime de burla de “fazer-se passar por pessoal dos órgãos de governo”, registou-se em total 26 casos, representando uma redução significativa de 43,5% e de 20 casos. É de referir que a Polícia, ao notar que os estudantes são os principais alvos de burlões desse crime, os quais ocuparam mais que 1/3 do número total das vítimas e os prejuízos sofridos por algumas vítimas são mais que um milhão patacas, em meados de Agosto, a PJ realizou em várias instituições do ensino superior palestras denominadas “ter cuidado com a burla telefónica”, a fim de que os estudantes tomem conhecimento de *modus operandi* dos burlões e razões pelas quais as vítimas caírem nas armadilhas dos burlões, ensinando-lhes, entretanto, contra medidas para não se tornem vítimas de burla. O número total de estudantes que participarem é mais que 2200.
- Relativamente ao “crime informático”, registou-se nos primeiros três trimestres um total de 203 casos, representado um aumento de 35 casos e de 20,8% em comparação com o período homólogo do ano passado e uma tendência de desaceleração em número de casos comparando com os primeiros dois trimestres do ano. No âmbito deste crime, a “despesa com cartão de crédito” é a mais relevante, tendo-se registado um total 83 casos, significando um aumento de 26 casos. Por conseguinte, a Polícia tem

colaborado com outros serviços relevantes para a realização de várias actividades de sensibilização e de educação, lançando igualmente vídeos nas redes sociais da internet para reforçar a consciencialização de protecção de dados pessoais e de contra burlas dos cidadãos. Entretanto, a revisão e o aperfeiçoamento da “Lei de combate à criminalidade informática” continuam a proceder-se de uma forma favorável, após o que, será reforçado o combate às emissoras de mensagens *spam* e o crime de revelação de eventuais lacunas de segurança informática, permitindo também, através do sistema informático inicial de Macau a obtenção legal da cópia dos dados informáticos que se encontrem armazenados fora do território para servirem de medidas probatórias do processo penal, a fim de reprimir mais eficazmente o crime informático e assegurar a segurança dos bens patrimoniais e de dados pessoais dos residentes de Macau.

- Entre Janeiro e Setembro do ano corrente, a PJ instaurou, de forma preliminar um total, 82 inquéritos como casos de violência doméstica (incluindo os 61 casos remetidos pelo CPSP), representando assim um aumento de 10 casos em relação ao período homólogo do ano passado; ocorreu um aumento de 17 “crimes de violência doméstica” instaurados pela Polícia e encaminhados para o MP, nos quais a maioria de vítimas é do sexo feminino. O aumento das denúncias demonstrou que mediante as actividades de sensibilização e de educação realizadas entre a Polícia e os serviços relevantes, um maior número de vítimas destes crimes têm a coragem de pedir ajuda à Polícia e recorrer à lei para proteger os seus direitos.
- A Polícia tem intensificado, nos primeiros nove meses do ano corrente, as inspecções nos casinos e seus arredores, bem como o combate aos crimes relacionados. Desse trabalho, 5.817 pessoas que praticaram as actividades de câmbio ilegal e de empréstimo ilegal foram interditos de re-entrada para Macau por um período de 1 a 3 anos, por isso, acredita-se que isso também é uma das principais razões que conduziu ao aumento, em número, dos imigrantes ilegais. Desde a criação do “mecanismo de prevenção conjunto quanto trabalhos aos imigrantes ilegais” em Outubro de 2015, implementado sob a direcção da Secretaria para a Segurança, o mesmo

continua a desenvolver o seu papel importante e reuniões periódicas foram convocadas para a elaboração de medidas vocacionais de combate, a fim de interceptar e investigar o referido crime nas áreas marítimas, costeiras e terrestres. Nos primeiros três trimestres foram interceptados 92 cabecilhas, ou seja, um aumento comparando com o número de 65 pessoas do período homólogo do ano passado; o número dos imigrantes ilegais é de 751, representando uma subida de 25% comparando com o período homólogo do ano passado. Para além de cooperação entre os serviços policiais do território, o “mecanismo de prevenção conjunto relativo à imigração ilegal” obtém também a colaboração dos serviços relevantes de Zhuhai, tendo assim conseguido a descoberta de muitos casos de imigração ilegal: Em 18 de Setembro, conforme informações recebidas, as Polícias de Zhuhai e de Macau conseguiram desmantelar uma associação de migração clandestina e detiveram 8 pessoas, incluindo a sua cabecilha; Em 22 de Outubro, as duas polícias desmantelaram em conjunto uma associação criminosa de migração clandestina que aproveitou o estaleiro de construção civil do Posto Fronteiriço Qingmao para a prática dessa actividade ilegal, tendo assim conduzido à detenção de 9 pessoas, incluindo a sua cabecilha.

- Foram registados, entre Janeiro e Setembro do ano 2019, 47 casos de “delinquência juvenil” envolvendo jovens com idade inferior a 15 anos, significando um aumento de 7 casos; de destacar aqui o aumento de 8 casos do “crime de furto”. Por isso, as autoridades de segurança e os seus serviços subordinados continuam a aproveitar diversas actividades para aprofundar o seu conhecimento sobre prevenção da criminalidade, nomeadamente o “Mecanismo de ligação entre polícia e escolas”, o “Mecanismo de ligação do policiamento comunitário, a “Rede de Comunicação com as Escolas”, a “Acção conjunta entre polícia e escolas para prevenção da criminalidade”, o “Projecto de líder juvenil da segurança comunitária” e o “Projecto “Guia juvenil para combater o crime”, enviando igualmente pessoal às escolas primárias, secundárias e instituições do ensino superior para a realização de palestras. Até Setembro do ano corrente, mediante a “Acção conjunta entre polícia e escolas para prevenção da criminalidade”, a PJ tem coordenado os representantes de 23 escolas primárias e secundárias e de 3 instituições do ensino superior para a

participação numa acção conjunta, tendo entrado em contacto com mais de 3.300 jovens; além disso, em Setembro e Outubro, reuniu-se também com os representantes das escolas primárias e secundárias integradas na acção conjunta, por forma a trocar opiniões e procurar medidas favoráveis para melhor intensificar as relações de cooperação entre a família, a escola e a Polícia relativa à prevenção de delinquência juvenil e à purificação do ambiente de segurança das zonas periféricas escolares, entre outros.

- Em articulação com as políticas definidas nas LAG, especialmente a implementação do conceito de reforço policial com recurso a tecnologia, e de acordo com os pressupostos estabelecidos no Plano quinquenal de desenvolvimento da RAEM, nomeadamente a construção da cidade segura, as autoridades de segurança, em conjunto com os diversos serviços da área das obras públicas e as entidades concessionárias, têm envidado esforços para a construção do “Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos” (vulgarmente conhecido por Sistema “Olhos no Céu”). Com a entrada em funcionamento do sistema “olhos no céu”, produziram-se efeitos notáveis nos trabalhos de investigação policial. Segundo os dados estatísticos, nos primeiros nove meses deste ano, o sistema “olhos no céu” foi aproveitado para a investigação de 1.907 casos por parte da Polícia, dos quais incluíram casos violentos e graves como o crime de ofensa à integridade física de outrem com dolo e de homicídio. Neste momento, as primeiras 3 fases do sistema “Olhos no Céu” já entraram em funcionamento e prevê-se que as obras de instalação de 800 câmaras da 4.^a fase serão concluídas no início do próximo ano; prevendo igualmente que o estudo sobre a escolha de lugar de instalação das 5.^a e 6.^a fases de câmaras do sistema “Olhos no Céu” será concluído no primeiro trimestre do próximo ano, esforçarmo-nos também para que essas duas fases do sistema “Olhos no Céu” se encontrem em funcionamento nos anos de 2022 e 2023, respectivamente. Após a conclusão dessas obras, o número total de câmaras vai ser aumentado para 2600. A par disso, irá aumentar também o número de câmaras do sistema “Olhos no Céu” nos locais de grande concentração de pessoas, tais como nos arredores de escolas, de pontos de transporte público e de centros comerciais, bem como alargar, conforme a necessidade concreta, a cobertura das câmaras para a ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, o Posto Fronteiriço Qingmao e outros novos

empreendimentos.

- Com a aproximação da realização de actividades de grande envergadura relacionadas com a celebração do 20.º Aniversário do Retorno de Macau à Pátria, a Secretaria para a Segurança e as forças e serviços subordinados têm vindo a desenvolver, de forma intensa, todas as medidas para a garantia de segurança e trabalhos preparatórios de segurança, mantendo-se, também, em comunicação estreita com o Ministério da Segurança Pública do Estado, do Ministério de Segurança do Estado, da Directoria Provincial de Segurança Pública de Guangdong e dos serviços de execução da lei de Hong Kong para a articulação de todos os trabalhos, criação de um ambiente de segurança e uma atmosfera social estável, segura e tranquila, por forma a assegurar a realização bem sucedida das várias actividades comemorativas e festividades. Por outro lado, atendendo à aproximação dos feriados do Natal e ao eventual aumento contínuo do número de turistas, as autoridades de segurança continuarão a ficar atentos a todos os factores sociais vulneráveis à segurança, mantendo sempre em alerta todos os factores instáveis e implementando com antecipação as medidas dispositivas, no intuito de salvaguardar a segurança da vida e dos bens patrimoniais dos residentes e de turistas de Macau.

25 de Novembro de 2019